

**EDITAL Nº 072/2026-DIRCOAV/UNICENTRO
RECÁLCULO E ALTERAÇÃO DE NOTA NA PROVA DE TÍTULOS
SUB JUDICE**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 032-COU/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2024, e nº 012-COU/UNICENTRO, de 16 de maio de 2025; nos Editais nº 091-Dircoav/UNICENTRO, de 30 de maio de 2025, nº 092-Dircoav/UNICENTRO, de 2 de junho de 2025, nº 104-Dircoav/UNICENTRO, de 17 de junho de 2025, nº 105-Dircoav/UNICENTRO, de 17 de junho de 2025, nº 106-Dircoav/UNICENTRO, de 18 de junho de 2025, nº 109-Dircoav/UNICENTRO, de 27 de junho de 2025, nº 118-Dircoav/UNICENTRO, de 16 de julho de 2025, nº 119-Dircoav/UNICENTRO, de 18 de julho de 2025, nº 120-Dircoav/UNICENTRO, de 18 de julho de 2025, nº 126-Dircoav/UNICENTRO, de 1º de agosto de 2025, nº 128-Dircoav/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2025, nº 131-Dircoav/UNICENTRO, de 12 de agosto de 2025, nº 137-Dircoav/UNICENTRO, de 19 de agosto de 2025, nº 138-Dircoav/UNICENTRO, de 19 de agosto de 2025, nº 140-Dircoav/UNICENTRO, de 20 de agosto de 2025, nº 143-Dircoav/UNICENTRO, de 21 de agosto de 2025, nº 147-Dircoav/UNICENTRO, de 24 de agosto de 2025, nº 148-Dircoav/UNICENTRO, de 24 de agosto de 2025, nº 149-Dircoav/UNICENTRO, de 24 de agosto de 2025, nº 164-Dircoav/UNICENTRO, de 9 de setembro de 2025, nº 167-Dircoav/UNICENTRO, de 9 de setembro de 2025, nº 181-Dircoav/UNICENTRO, de 26 de setembro de 2025, nº 183-Dircoav/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2025, nº 192-Dircoav/UNICENTRO, de 8 de outubro de 2025, nº 193-Dircoav/UNICENTRO, de 8 de outubro de 2025, nº 197-Dircoav/UNICENTRO, de 10 de outubro de 2025, nº 198-Dircoav/UNICENTRO, de 13 de outubro de 2025, nº 200-Dircoav/UNICENTRO, de 13 de outubro de 2025, nº 201-Dircoav/UNICENTRO, de 14 de outubro de 2025, nº 202-Dircoav/UNICENTRO, de 15 de outubro de 2025, nº 204-Dircoav/UNICENTRO, de 16 de outubro de 2025, nº 207-Dircoav/UNICENTRO, de 24 de outubro de 2025, nº 208-Dircoav/UNICENTRO, de 24 de outubro de 2025, nº 225-Dircoav/UNICENTRO, de 27 de novembro de 2025, e nº 001-Dircoav/UNICENTRO, de 5 de janeiro de 2026; em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0022115-27.2025.8.16.0031, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava:

1. RECALCULA, sub judice, da nota atribuída na prova de títulos da candidata VANESSA JORGE DOS SANTOS, inscrição nº 371777, na área ou matéria “QUÍMICA ANALÍTICA – TIDE”, do Departamento de Química, do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, Unidade Universitária de Guarapuava, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, de modo que o resultado final da referida área ou matéria passa a vigorar conforme segue:

LEGENDAS:

PE - Prova Escrita / PD - Prova Didática / PG - Pontuação Gabarito / PT - Prova de Títulos / MF - Média Final / CI – Classificação

Inscrição	Nome	RG	Nota PE	Nota PD	PG/PT	Nota PT	MF	CI
Departamento: DEQ/GUARAPUAVA								
Área ou Matéria: QUÍMICA ANALÍTICA - TIDE								
376868	CRISTIANE KALINKE	9424XXXX-PR	7,03333	9,73333	2361,50000	10,00000	8,92222	1
375683	BIANCA DO AMARAL	9606XXXX-PR	7,60000	7,68333	1711,00000	7,24539	7,50957	2
370967	CHALDER NOGUEIRA NUNES	9892XXXX-PR	7,25000	7,76667	1763,00000	7,46559	7,49409	3
371777	VANESSA JORGE DOS SANTOS	9798XXXX-PR	7,63333	8,81667	1396,50000	5,91361	7,45454	4

1.1. O recálculo considerou todos os detalhes do dispositivo da sentença judicial prolatada.

1.2. Apesar da alteração de sua Pontuação no Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos (PG), de sua Nota da Prova de Títulos (NPT), e de sua Média Classificatória ou Final (MF), não houve alteração de classificação da candidata, considerando os esclarecimentos contidos nos autos do Mandado de Segurança nº 0022115-27.2025.8.16.0031.

Publique-se.

Guarapuava, 11 de maio de 2026.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.